

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0174/2016****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela GILIE/CB - Gerencia de Filial Alienar Bens Moveis e Imoveis em Cuiaba MT, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Mato Grosso, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32 e 22.427 de 01.02.33 e Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, bem como pela Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 - DO OBJETO**

1.1 - Imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

1.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art.447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como comissão do leiloeiro, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

1.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

**2 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

2.1 - O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento, quando for o caso.

2.2 - Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

2.3 - No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências Legais e Normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, se for o caso, na data da contratação.

2.3.1 - Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido, para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

2.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

2.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

2.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

2.4 – Para a utilização de FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes do Conselho Curador do FGTS.

2.4.1 - O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

2.4.2 - O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

2.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

2.5 - Os imóveis de item 1,2,9,10,11,12, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

### **3 - DOS LANCES**

3.1 - Os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, estes devidamente investidos por instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida por tabelião.

#### **4 - DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

4.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

#### **5 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

5.1 - O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5 % do lance vencedor.

5.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

5.2 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

5.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

5.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.

5.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

#### **6 – DOS AUTOS DO LEILÃO**

6.1 - Será elaborado no leilão o Auto do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

6.2 - O Auto do Leilão será assinado pelo arrematante.

6.3 – O Auto do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

#### **7 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

7.1 - A homologação do resultado do leilão é efetuada pelo Leiloeiro, e constará da Ata de Leilão.

#### **8 - DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

8.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do Leilão Público, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo II, e efetuar o pagamento do restante da parte não

financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

8.1.2 - O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

8.1.3 - No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

8.2 - O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do PP, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

8.3 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a realização do Leilão Público.

8.4 - Serão da responsabilidade do adquirente:

8.4.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

8.4.2 - A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

8.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

8.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **9 - DA DESISTÊNCIA**

9.1 - O arrematante interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV deste Edital.

## **10 – DA MULTA**

10.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

10.1.1 - desistência;

10.1.2 - não cumprimento do prazo para pagamento;

10.1.3 - Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

10.1.4 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados e dirigentes da CAIXA, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

11.2 - Não poderão participar da presente licitação interessados que possuam familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

11.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

11.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

11.5 - Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

11.6 - O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

11.7 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

11.8 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

11.9 - A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público - Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

11.9.1 - O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

11.10 - A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

11.11 - Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. KLEIBER LEITE PEREIRA, no endereço abaixo:  
Endereço Avenida São Sebastião n. 1447 – Goiabeiras, Cuiabá/MT (auditório Antonio & Lizandra) Fone 65 3027-5131 / 99976-1033.

11.12 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Mato Grosso.

## **12 - CONSTAM DESTES EDITAL:**

- Anexo I - Aviso de Venda
- Anexo II - Relação dos Imóveis
- Anexo III - Termo de Arrematação
- Anexo IV - Termo de Desistência
- Anexo V – Relação de Ações Judiciais

CUIABA/MT \_\_\_\_\_, 16 de NOVEMBRO de 2016  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE  
Nome: EDEVALDO BORIM DE  
OLIVEIRA

**Anexo I - AVISO DE VENDA**

Edital de Leilão Público nº 0174/2016/MT

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 16/11/2016 até 30/11/2016 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Mato Grosso, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/CB Av. Jose Monteiro de Figueiredo, Nº 184 - Bairro Duque de Caxias, em Cuiaba MT, no horario de expediente bancario e no escritório do Leiloeiro SR KLEIBER LEITE PEREIRA, situado na Avenida São Sebastião n. 1447 – Goiabeiras, Cuiabá/MT (auditório Antonio & Lizandra), 65 3027-5131 / 99976-1033

(O Edital estará disponível também está disponível no site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).)

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 30/11/2016, às 09:00, no escritorio do leiloeiro, situado na Avenida São Sebastião n. 1447 – Goiabeiras, Cuiabá/MT (auditório Antonio & Lizandra), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da  
GILIE

**Anexo II - RELAÇÃO DE IMÓVEIS****Lista de Imóveis****Número do 2º Leilão: 0174 / 2016-CPA/CB**

Estado: MT							
Cidade: CACERES							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Lote - Av. Santos Dumont	Dner/Aeroporto	Terreno, 5558,7 m2 de área total, Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA. Matrícula 16952	739.338,00	580.000,00	Ocupado

Estado: MT							
Cidade: CANARANA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		FAZENDA BOM JARDIM III - LOTE 20	LOT CANARANA III	Imóvel rural, 920138m2 de área do terreno, Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA Matrícula 30.300	748.580,00	1.065.909,02	Desocupado

Estado: MT							
Cidade: CUIABA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	Edifício Cuiabá Office Tower	Av. Historiador Rubens d Mendonça Sala 1209 N. 1856	BOSQUE DA SAUDE	Comercial, 53,96 m2 de área total, 39,8 m2 de área privativa, WC, sl, 1 vaga de garagem, Sala Comercial com Banheiro. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. Matrícula 65940	181.288,00	203.000,00	Ocupado
4	Ed Parque Chapada Imperial	Av. Gov Dante Martins de Oliveira Torre A Ap 210 N. 4273 Apto. 210	CARUMBE	Apartamento, 61,98 m2 de área total, 43,72 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 109132	87.344,00	178.500,00	Ocupado
5	Residencial Brasil XXI	Casa - Rua Vinte e Seis 236	OSMAR CABRAL	Casa, 194,25 m2 de área total, 39,91 m2 de área privativa, Matrícula 82456	57.137,00	79.727,80	Ocupado
6	Residencial Brasil XXI	Rua Nove Quadra 33 Lote 3A N. 173	OSMAR CABRAL	Casa, 42,8 m2 de área total, 42,8 m2 de área privativa, 184,8m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 84308	99.106,00	92.500,00	Ocupado
7	Residencial Monte Carlo	Rua Dez - QD.08 - Ap 02 - Torre 02 N. s/n Apto. 02	PARQUE RESIDENCIAL DAS NACOES INDIG	Apartamento, 117,77 m2 de área total, 65,56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Matrícula 94795	115.304,00	151.510,00	Ocupado
8		Av. Pres. Afonso Pena Esq. Rua Pres. Café Filho N. 215	QUILOMBO	Casa, 230,86 m2 de área total, 230,86 m2 de área privativa, 270,26m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, Matrícula 30380	123.997,00	218.000,00	Ocupado

Estado: MT							
Cidade: GUARANTA DO NORTE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação



					(R\$)	(R\$)	
9		LOTE 13F - AV MARGINAL LARANJEIRAS S/N	Centro	Terreno, 8400 m2 de área total, Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA. Imóvel possui ação judicial Proc. n.º 00065586220158110007 / 00536294720168110000. Mat. 5069	3.478.102,00	1.587.000,00	Desocupado
10		Rua Vereador Alcides Moreno Capeline Qd.09 Lt.10	CENTRO	Terreno, 800m2 de área do terreno, Existe restrição registrada na Av.03 e Av.04 da Matrícula referente Ação de Execução Proc nº 00021983820158110087 deverá constar no Edital. Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA Mat 3446	189.025,00	169.300,00	Desocupado

Estado: MT							
Cidade: NOVA GUARITA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11		LOTE 03 - RUA DOS CARVALHOS QD01 - LT03	LOT NOVA GUARITA 2	Terreno, 600 m2 de área total, 600m2 de área do terreno, Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA. Matrícula 324	121.260,00	65.000,00	Desocupado
12		LOTE 05 - RUA DOS CARVALHOS QD01 - LT05	LOT NOVA GUARITA 2	Terreno, 600 m2 de área total, 600m2 de área do terreno, Imóvel não poderá ser financiado. Imóvel não poderá ser adquirido com Recursos FGTS. SOMENTE A VISTA. matrícula 325	121.260,00	65.000,00	Desocupado

Estado: MT							
Cidade: NOVA MUTUM							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
13	Residencial dos Buritis	Av dos Pardais Quadra M Lote 01B13 N. 274W	CENTRO	Casa, 49,75 m2 de área total, 49,65 m2 de área privativa, 161,19m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 14441	94.272,00	100.000,00	Ocupado
14	Jardim Agata	Rua das Açucenas Quadra C Lote 2 N. 1707W	CENTRO	Casa, 56,11 m2 de área privativa, 275,16m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 6360	71.477,00	130.000,00	Ocupado

Estado: MT							
Cidade: PEDRA PRETA							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
15	Jardim Morumbi	CASA - RUA DOIS - Quadra 22 Lote 06 N. s/n	JARDIM MORUMBI	Casa, 61,11 m2 de área total, 61,11 m2 de área privativa, 186,72m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 5419	74.871,00	98.000,00	Ocupado

Estado: MT							
Cidade: RONDONOPOLIS							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16	Jd Serra Dourada	Rua Cláudia Alves da Cosa Quadra 15 Lote 17 N. s/n	JARDIM SERRA DOURADA II	Casa, 70 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 88456	72.579,00	115.000,00	Ocupado

17	Parque Residencial Universitário	Rua Irere Quadra 57 Lote 11 N. 2498	PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITARIO	Casa, 65,65 m2 de área total, 65,65 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 95706	84.702,00	115.000,00	Ocupado
----	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	---	-----------	------------	---------

Estado: MT							
Cidade: SORRISO							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
18	Loteamento Cidade Gaspar	Rua dos Cedros Quadra 41 Lote 07 N. s/n Bairro Cidade Gaspar	Dist Primavera Nort	Casa, 45,08 m2 de área total, 45,08 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Matrícula 36017	47.410,00	79.000,00	Ocupado

Estado: MT							
Cidade: VARZEA GRANDE							
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
19	Res Sao Francisco	Casa - Rua Vinte e Tres - Lote 26 - Quadra 07 N. 26 Capao Grande	Capão Grande	Casa, 41,68 m2 de área total, 41,68 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 16467	52.425,00	70.000,00	Ocupado
20	Cond Pq Chapada dos Guimaraes	Rua São Francisco de Assis Bloco J Ap 107 N. 172 Apto. 107 Bloco J - Ap 107	CENTRO-SUL	Apartamento, 62,29 m2 de área total, 49,44 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Matrícula 70684	170.348,00	125.000,00	Ocupado
21	Conj. Res. Jose Carlos Guimaraes	Casa - Rua Tamarindo Quadra - Lote 29 N. 29	NOVO MUNDO	Casa, 55,15 m2 de área total, 55,15 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, Matrícula 68238	77.332,00	135.000,00	Ocupado
22	Jardim Novo Mundo	Rua Vinte e Sete Quadra 38 Lote 11 N. s/n	NOVO MUNDO	Casa, 36 m2 de área total, 36 m2 de área privativa, 450m2 de área do terreno, 2 qts, sl, cozinha, Matrícula 75313	48.527,00	60.000,00	Ocupado
23	Parque Ouro Branco	Rua Palmeira Sobral Quadra 17 Lote 21A N. s/n	PARQUE OURO BRANCO	Casa, 50,4 m2 de área total, 50,4 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, 2 varandas, WC, sl, cozinha, Matrícula 90435	98.727,00	98.864,00	Ocupado
24	Cond Pq Chapada dos Guimaraes	Av. da FEB Bloco D Apto 112 N. 172 Apto. 112	PONTE NOVA	Apartamento, 62,03 m2 de área total, 43,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 70401	113.679,00	124.100,00	Ocupado

**Anexo III - TERMO DE ARREMATÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente no endereço \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente no endereço \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente no endereço \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel
----------------	---------------	--------------------

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista
--------------	----------------------------------	-----------------------------

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS
--------------------------------	------------------------	------------------------------

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato
--------------------------	------------------------	------------------------

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”. Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação. Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.



## Edital de Leilão Público – Alienação Fiduciária

Declaro, ainda, não ser empregado ou dirigente da CAIXA, bem como seu cônjuge e/ou companheiro. Declaro, ainda, não possuir familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de cargo comissionado que atue na VIOPE, DEOPE, SUINP, GEIPT, GILIE e RELIE; autoridade da CAIXA hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

### **Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV - TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada, ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA



**Anexo V – RELAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS**

Nº do Leilão: 0174/2016

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
09	LOTE 13F - AV MARGINAL LARANJEIRAS S/N	CENTRO	3.478.102,00	DESOCUPADO	00065586220158110007 / 00536294720168110000
10	Rua Vereador Alcides Moreno Capeline Qd.09 Lt.10 - GUARANTA DO NORTE	CENTRO	189.025,00	DESOCUPADO	00021983820158110087



## Edital de Leilão Público – Alienação Fiduciária